

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº: 204/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRINCESA ISABEL E A PESSOA
JURÍDICA NORDESTE HOSPITALAR
LTDA, CNPJ nº 04.922.653/0001-89, PARA
FORNECIMENTO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel** - Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sitio Rancho dos Homens, S/N - Área Rural - Princesa Isabel - PB, CPF nº 704.377.894-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.922.653/0001-89** com endereço a Rodovia BR 408, S/N, Bairro: Bairro Novo - Carpina - PE, neste ato representado pelo Sr. Anísio Bastos Malta, CPF nº 148.566.975-87, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DP00057/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares destinados a Ala do Covid-19 do Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DP00057/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 578.523,68 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO VENTILADOR PULMONAR. VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO POR VOLUME CONTROLADO VENTILAÇÃO POR PRESSÃO CONTROLADA VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO B LIMITADA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS CPAP VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20 VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML/FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM*TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS 'PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ40CMH20' SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM'FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCHSCREEN OU OUTRA TECNOLOGIA' MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS -DEVERÁ SER FORNECIDO DOIS SENSORES DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE' PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS /CALCULADOS: VOLUME MINUTO EXALADO, VOLUME CORRENTE EXALADO, PRESSÃO D E PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, FIO2, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO.	UND	3	107.000,00	321.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 114/2020 – Dispensa por outros motivos nº 057/2020

	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO' OPÇÃO ÚLTIMO PACIENTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO OU ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS' BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS' ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. ALIMENTAÇÃO 110/220V.				
2	RESSUCITADOR PULMONAR ADULTO, EM SILICONE INCOLOR, AUTOCLAVÁVEL, C/ BOLSA AUTO INFLÁVEL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA DE ESCAPE POP-OFF, MÁSCARA TRANSPARENTE EM SILICONE COM BORDA ACOLCHOADA.	UND	1	280,00	280,00
3	INALADOR/NEBULIZADOR, TIPO CENTRAL COM 4 SAIDAS,ULTRASSÔNICO, ELETRÔNICO, ACESSÓRIOS COMPLETO, COM 4 MÁSCARAS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/240 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS INTENSIDADE NÉVOA MICROCONTROLADA,SUPORTE RODÍZIO S	UND	1	550,00	550,00
4	NEGATOSCÓPIO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM 02 (DOIS) CORPOS; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO; PINTADO APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E RESISTENTE AOS PRODUTOS DE DESINFECÇÃO HOSPITALAR; VISOR EM ACRÍLICO (PMMA) TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIAS; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LÂMPADA(S) FLUORESCENTE(S); COM DIMENSÕES: MÍNIMAS DE 45X97X12 (C X L X E); DEVE POSSUIRTECLA LIGA/DESLIGA INCORPORADA NO CORPO DO APARELHO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO /220/ 127V; FREQUENCIA 60HZ; ACOMPANHA O PRODUTO: 01 (UM) CABO DE TENSÃO 3 PINOS E CERTIFICADO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES	UND	3	650,00	1.950,00
5	OTOSCOPIO OTOSCOPIO - INSTRUMENTO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA PARA	UND	2	584,00	1.168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 114/2020 - Dispensa por outros motivos nº 057/2020

	DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, VISUALIZAÇÃO E EXAMES NÃO INVASIVOS DO OUVIDO INTERNO E EXTERNO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABEÇOTE EM ABS AÇO INOX RESISTENTE A IMPACTOS. CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 3 VEZES PARA IMAGENS NÍTIDAS, E SEM DISTORÇÃO; PARA SER USADO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM, 3,0 MM 4,0MM E 5,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA O PACIENTE; CABO EM METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO TERMOPLASTICO E CLIPE DE BOLSO; DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA LED 2,5 V DE FACIL SUBSTITUIÇÃO E DE LONGA DURAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. ACOMPANHA O PRODUTO: MINIMO 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS NAS DIMENSÕES: 2,5 MM, 3,0MM 4,0MM E 5,0MM E ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. 01 LÂMPADA RESERVA				
6	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, SPO2, DISPLAY E INDICADORES, 7 NÍVEIS DE PULSO, 3 TIPOS DE SOM, BIP DE PULSO, ALARMES, E SEM SENSOR COM CONTROLES DIGITAL E CONTROLES INDEPENDENTES PARA ALARMES, SENSOR DE DEDO, CABO DE FORÇA DE 2 PINOS.	UND	1	6.200,00	6.200,00
8	CARRO DE EMERGÊNCIA 4 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA (CHAPA 1,59MM) COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BEGE CLARO.- TAMPO DE INOX.- TRAVA COM LACRE: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS - PUXADORES EM TERMO PLÁSTICO NOS DOIS LADOS DO CARRO.- SUPORTE DE SORO DE ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL EMBUTIDO NO GABINETE.- SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR + MONITOR EM DUAS VERSÕES : 1. EQUIPADA COM BRAÇO ARTICULADO, COM BANDEJA GIRATÓRIA EM 360 GRAUS COM TRAVA POR MANIPULO TERMOPLÁSTICO, NAS DIMENSÕES (460X365)MM. 2. DE SUPORTE OFERECE BANDEJA DUPLA NÃO GIRATÓRIA NAS DIMENSÕES (670X470)MM PARA INSTALAÇÃO DE CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR E UM OUTRO APARELHO AUXILIAR COMO UM MONITOR.- CONJUNTO DE	UND	3	2.150,00	6.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 114/2020 – Dispensa por outros motivos nº 057/2020

	TOMADAS TIPO FILTRO DE LINHAS COM CINCO SAÍDAS PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS E CABO DE EXTENSÃO DE 4 METROS DE COMPRIMENTO.- SUPORTE PARA GARRAFA DE OXIGÊNIO.- PARA-CHOQUE DE BORRACHA ENVOLVENDO TODO O GABINETE. - CARRO (LARG X PROF X ALT): (890 X 580 X 890)MM ATÉ O NÍVEL DA TAMPA DO GABINETE CONSIDERANDO OS RODÍZIOS MAIS PARA-CHOQUE.- GABINETE (670 X 470 X 740)MM.				
9	CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO MONITOR MULTIPARÂMETROS COM CAPNÓGRAFO COM ECG OXIMETRIA PARA NEONATOS, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA E PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO INVASIVA, MONITOR MODULAR MULTIPARÂMETRO COLORIDO DE NO MÍNIMO 12" TELA EM LCD QUE PERMITA POSSÍVEL ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTRODUÇÃO DE NOVOS MÓDULOS; COM CAPACIDADE DE APRESENTAR NO MÍNIMO 06 CURVAS E TODOS OS DADOS ALFANUMÉRICOS DISPONÍVEIS; COM CAPACIDADE DE MONITORAR E PROCESSAR NO MÍNIMO 07 PARÂMETROS, ARMAZENANDO-OS POR NO MÍNIMO 24 HORAS, E APRESENTÁ-LOS NA FORMA DE CURVA DE TENDÊNCIAS; COM BATERIA QUE PERMITA SUA AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 02 HORAS; SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL, PODENDO SER FEITO AJUSTE PADRÃO OU INDIVIDUAL; SAÍDA PARA SINAL DE DESFIBRILAÇÃO COM SINCRONISMO, INTERLIGAÇÃO EM REDE E CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO, LIMITES SUPERIOR E INFERIOR DE: PARA TODOS OS PARÂMETROS EM USO; OS MÓDULOS QUE ACOMPANHAM OS MONITORES TERÁ QUE PERMITIR AS SEGUINTE MONITORAÇÕES: MONITORAÇÃO DE ECG/RESPIRAÇÃO COM DETECÇÃO DE COMPLEXOS QRS (30 A 300 BPM) EM NO MÍNIMO 02 (DUAS) DERIVAÇÕES SIMULTANEAMENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO, COM SELEÇÃO DEFINIDA PELO USUÁRIO DENTRE AS 07 (SETE) DERIVAÇÕES D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF, E UMA PRECORDIAL. DETECÇÃO DE ARRITMIA. E ANÁLISE DO SEGMENTO ST, SIMULTANEAMENTE PARA AS DUAS DERIVAÇÕES MONITORADAS, APRESENTANDO SEU RESULTADO EM CURVAS DE TENDÊNCIA. COM POSSIBILIDADE DE SINCRONIZAR DESFIBRILADORES. MONITORAÇÃO DO SINAL DE ECG ATRAVÉS DE CABO COM, NO MÍNIMO, 05 VIAS, RESPIRAÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDÂNCIA RALL, COM ALARME PARA APNÉIA. ACOMPANHA: 02	UND	1	26.000,00	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 114/2020 – Dispensa por outros motivos nº 057/2020

	<p>CABOS DE NO MÍNIMO 05 VIAS E ELETRODOS> MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE OXIMETRIA DE PULSO: (SPO2), COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1% NA OXIMETRIA PARA SATURAÇÃO DE 30 A 100% E DE 01 BPM NA FAIXA DE 30 A 250 BPM, COM APRESENTAÇÃO DE CURVA PLETIMOSGRÁFICA. ALARME SONORO E VISUAL PARA LIMITES INFERIOR DA SPO2 E FC. ACOMPANHA: 02 SENSORES PARA ADULTO E 02 PEDIÁTRICO 02 NEONATAIS . TEMPERATURA: DOIS CANAIS DE TEMPERATURA DE 0.1° C DE PRECISÃO INCLUÍDO SENSOR DE PELE E RETAL PARA ADULTO E NEONATAIS. ACOMPANHA MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUAL DE SERVIÇOS COM ESQUEMAS ELETRÔNICOS E MANUAL DE CALIBRAÇÃO. MONITORAÇÃO DE PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO INVASIVA: SELECIONÁVEL PARA PACIENTE NEONATO, PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO, COM ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES PROGRAMADAS PELO USUÁRIO, EM UNIDADES DE MEDIDAS FACILMENTE SELECIONÁVEIS (MMHG OU KPA), COM SISTEMA DE SEGURANÇA APROPRIADO PARA CADA TIPO DE PACIENTE, ADULTO.PEDIÁTRICO, NEO. COM ALARME SONORO E VISUAL PARA LIMITE SUPERIOR E INFERIOR DAS PRESSÕES SISTÓLICA, MÉDIA E DIASTÓLICA, PROTEÇÃO CONTRA EXCESSO DE PRESSÃO. ACOMPANHA:02 MANGUITO ADULTO E 02 PEDIÁTRICO 02 NEONATO, COM CAPNÓGRAFO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220V60HZ</p>				
10	<p>ECG ELETROCARDIOGRAMA ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS SIMULTÂNEOS NA FORMA DE MÓDULO PARA INSTALAÇÃO EXTERNA EM COMPUTADORES TIPO IBM PC. PERMITE A MONITORIZAÇÃO EM TEMPO REAL, GRAVAÇÃO CONTÍNUA, AQUISIÇÃO, IMPRESSÃO, ANÁLISE E ARQUIVAMENTO DE TRAÇADOS DE ECG, SEMPRE EM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS.ADEQUADO PARA ELETROCARDIOGRAFIA DE ROTINA OU EXAMES ESPECIAIS: ANÁLISE DE MARCAPASSOS, ANÁLISE DE ARRITMIAS(MINI-HOLTER), ESTUDO DE RESPOSTA DE DROGAS, CARDIO-ESTIMULAÇÃO TRANSESOFÁGICA,TILTTEST,ATENDIMENTO EXTERNO OU MÓVEL E OUTROS.REGANVISASOB Nº 10265690026. CARAC.PRINCIPAIS:ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA CONEXÃO USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE, BATERIA OU CONEXÃO ADICIONAL À REDE ELÉTRICA. ISOLAMENTO E PROTEÇÃO: PRÉ-</p>	UND	1	14.000,00	14.000,00



AMPLIFICADOR COM ISOLAÇÃO TIPO CF (FLUTUANTE), PROTEGIDO CONTRA DESFIBRILAÇÃO E CORRENTES DE BISTURI ELÉTRICO CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA DE SEGURANÇA ABNTNBR IEC60601-2-25. OPERAÇÃO: COMANDADO INTEGRALMENTE PELO COMPUTADOR ASSOCIADO SOFTWARE: PARA LIVRE INSTALAÇÃO EM QUALQUER NÚMERO DE COMPUTADORES, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS VISTA 32 BITS, HOME BASIC, HOME PREMIUM, BUSINESS OU ULTIMATE,OU WINDOWS XP 32 BITS, HOME OU PROFESSIONAL. INSTALAÇÃO EM REDE: VÁRIOS COMPUTADORES EM REDE, COM OU SEM UNIDADES ECGPC, PODEM RECEBER A INSTALAÇÃO DO SOFTWARE PARA ARMAZENAMENTO E CONSULTA DE EXAMES EM SERVIDOR, SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE ADICIONAL DE BANCO DE DADOS.QUAL DE SINAL: TAXA DE AMOSTRAGEM DE AQUISIÇÃO DE 1.200 AMOSTRAS/S POR CANAL , TAXA DE TRATAMENTO DIGITAL DE 1.200 AMOSTRAS/S POR CANAL, CONVERSÃO AD DE 12 BITS, RESOLUÇÃO DE 3.91MV, FAIXA DINÂMICA DE 16 MV, TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 1000 MV DE POTENCIAL DE ELETRODO. ACIMA DO ESTIPULADO PELA NORMA BRASILEIRA - ABNT NBR/IEC 60601-2-51, ITEM 51.107.4, FAIXA DINÂMICA DE 16 MV, TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 1000MV DE POTENCIAL DE ELETRODO.DERIVAÇÕES: DI A V6, ADQUIRIDAS SIMULTANEAMENTE. SENSIBILIDADE: AJUSTÁVEL ENTRE N/2, N E 2 N.INDICAÇÃO DE ELETRODO INOPERANTE: A OCORRÊNCIA DE ELETRODO SOLTO, COM POLARIZAÇÃO OU IMPEDÂNCIA EXCESSIVA É INDICADA POR ALARME VISUAL NA TELA DE MONITORIZAÇÃO. FILTROS: DIGITAIS DE TREMOR MUSCULAR, REDE (60HZ) E PASSA-ALTAS. VELOCIDADE: 25 E 50 MM/SEG. MONITORIZAÇÃO: EM 12 JANELAS SEPARADAS, NUMA ÚNICA JANELA COM TODOS OS TRAÇOS SIMULTÂNEOS OU UMA DERIVAÇÃO NUMA ÚNICA JANELA.GRAVAÇÃO: CONTÍNUA, SEM LIMITE DE TEMPO, DAS DOZE DERIVAÇÕES, INDEPENDENTE DA VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO. REGISTRO: EM PAPEL COMUM FORMATO A4 (210X297MM)ATRAVÉS DE QUALQUER IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COMPATÍVEL COM WINDOWS, PODENDO SER CONFIGURADO PARA IMPRESSÃO COLORIDA. FORMATOS DO REGISTRO: 12 DERIVAÇÕES EM UMA JANELA, 12 DERIVAÇÕES EM JANELAS INDIVIDUAIS, "MINI HOLTER" OU SEGMENTOS INDIVIDUAIS DE UMA DERIVAÇÃO. LAUDOS: EM

	<p>FORMATOS CONFIGURÁVEIS COM AUXÍLIO DE BANCO DE FRASES. RECURSOS PARA TELEMEDICINA: O PROGRAMA POSSUI RECURSOS ESPECÍFICOS PARA SUA UTILIZAÇÃO EM UMA REDE DE TELEMEDICINA: – EXAMES REALIZADOS PODEM SER AUTOMATICAMENTE COMPACTADOS E SALVOS EM UMA PASTA DE SAÍDA, PARA TRANSMISSÃO PARA A CENTRAL DE LAUDOS.– EXAMES RECEBIDOS NA CENTRAL E COLOCADOS EM SUA CAIXA DE ENTRADA SÃO AUTOMATICAMENTE DESCOMPACTADOS E INCORPORADOS AO BANCO DE DADOS PRINCIPAL.– REALIZADOS, OS LAUDOS SÃO COMPACTADOS E SEGUEM PARA A CAIXA DE SAÍDA PARA ENVIO À UNIDADE REMOTA.– LAUDOS RECEBIDOS NA CAIXA DE ENTRADA DA REMOTA SÃO DESCOMPACTADOS E INCORPORADOS AUTOMATICAMENTE AOS EXAMES DO BANCO DE DADOS LOCAL.ACESSÓRIOS ;1– CABOS DE PACIENTE COMPLETO 10 VIAS.4–ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP, 6–ELETRODOS TIPO VENTOSA,CABO DE CONEXÃO USB;FIO TERRA AUXILIAR; MANUAL DE INSTALAÇÃO;MANUAL DE USO DO PROGRAMA</p>				
11	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA .ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE</p>	UND	14	10.800,00	151.200,00
12	<p>CONJ.P/NEB.CONT.FRIO TRAQ.PVC P/OXIG.ADULTO C/CONEC,CONJ. NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA O² C/ TRAQUÉIA DE PVC (ADULTO) – NF111 TAMPA HASTE E CONEXÕES FABRICADAS EM NYLON COM FIBRA, FRASCO DE POLICARBONATO 500ML,</p>	UND	14	399,46	5.592,44

	TRAQUEIA CORRUGADA ATÓXICA EM PVC DE 1,20 MTS COM COTOVELO 22 MM EXT. X 18 MM EXT. MM E MÁSCARA FACIAL ADULTO EM PVC.				
13	CONJ.UMIDIF. TAM E POR NYLON FRAS PVC OXIG. ADULTO,CONJ. DE UMIDIFICAÇÃO DE O ² C/ FRASCO DE 250 ML (ADULTO) – UD111 UMIDIFICADOR COMPOSTO DE TAMP A E PORCA EM NYLON INJETADO, ROSCA NO PADRÃO ABNT, FRASCO DE 250 ML EM PVC COM NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 1,20 MTS C/ CONECTORES E MÁSCARA EM PVC LEITOSO NO TAMANHO ADULTO.	UND	14	158,00	2.212,00
15	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA POLI 400ML VACUOMETRO,ASPIRADOR P/ REDE CANALIZADA DE VÁCUO (VACUÔMETRO) – AR230 VACUÔMETRO C/ TAMP A DE NYLON INJETADO NA COR PADRÃO DO GÁS (CINZA) , CONFORME NORMA ABNT, COM INSERTO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE 0 A 30 HG, BOTÃO P/ CONTROLE DE VÁCUO, FRASCO COLETOR EM POLICARBONATO GRADUADO DE 400 ML C/ ROSCA, BÓIA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A PASSAGEM DA SECREÇÃO P/ REDE DE VÁCUO.	UND	14	678,66	9.501,24
16	FLUXOMETRO ECO ANODIZADO 0–15L/MIN P/AR COMPRIMIDO BILHA MEDIA,FLUXOMETRO ECO ANODIZADO 0–15 L/MIN PARA AR COMPRIMIDO BILHA MEDIA – FX320AN FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA C/CORPO DE METAL ANODIZADO. BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA EM AÇO INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCAS DE ENTRADA/SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	UND	14	280,00	3.920,00
21	CIRCUITO P/RESPIRADOR UNIVERSAL ADULTO C/TRAQUEIA SILICONE,01– TUBO PROXIMAL (1,3 M) 02– DRENOS CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO 01–CONECTOR "Y" CONFECCIONADO EM POLICARBONATO 04– TRAQUEIA SILICONE 60 CM (22 X 22 MM) 01– TRAQUEIA SILICONE 45 CM (22 X 22MM)	UND	4	1.290,00	5.160,00
23	PAINEL MODULAR ESPECIFICACÓES BÁSICAS PAINEL MODULAR UTILIZADO EM QUARTOS, LEITOS, UTI E CENTRO CIRÚRGICO. – PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTENCIA NA COR BRANCA – FABRICAÇÃO EM PEÇA ÚNICA COM CANTOS ARREDONDADOS PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE SUJEIRA – ABERTURA FIXA OU FRONTAL PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO. – PONTOS DE CONSUMO DE GASES CONFORME A	UND	6	3.890,00	23.340,00

NORMA ABNT 12188 COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAGAO, - MANGUEIRAS PARA INTERLIGAÇÃO DE GASES EM CORES PADRONIZADAS DE ACORDO A NORMA VIGENTE. - TOMADAS ELÉTRICAS 110 E 220 VOLTS (02 PÓLOS + TERRA) - FIOS DE SEÇÃO DE 2,5 MM2 NAS CORES NORMATIZADASC/ ATERRAMENTO. - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DIRETA COM INTERRUPTOR. - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIRETA COM INTERRUPTOR. - PONTO DE LÓGICA / INFORMÁTICA (RJ45) - PONTO DE TELEFONIA (RJ11) - FURAÇÃO P/ CHAMADA ENFERMEIRA GARANTIA: 12 MESES				
				Total: 578.523,68

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RECURSOS DO COVID – 19.

DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 10.122.2048.2162 (ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE – COVID – 19), 2140000.00 (TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS – GOV. FEDERAL - CUSTEIO), 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.122.2048.2162 (ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE – COVID – 19), 2130000.00 (TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS – GOV. ESTADUAL - CUSTEIO), 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.122.2048.2162 (ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE – COVID – 19),

2110000.00 (RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS), 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 06 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitados os prazos pactuados, conforme o disposto no Art. 4º-H da Lei 13.979/20, alterada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 4º-I da Lei 13.979/20, alterada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos



últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Princesa Isabel.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel - PB, 02 de Dezembro de 2020.

TESTEMUNHAS

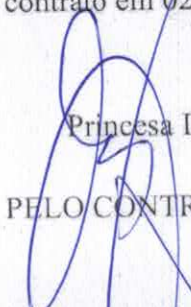
CPF:


 087.678.564-03

CPF:


 083674-90

PELO CONTRATANTE


 PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
 Ricardo Pereira do Nascimento
 Prefeito

PELA CONTRATADA


 NORDESTE HOSPITALAR LTDA
 Anisio Bastos Malta
 CPF: 148.566.975-87

☎ 04.922.653/0001-89 ☎

NORDESTE HOSPITALAR LTDA

Rodovia 408, KM 76
 Bairro Novo - CEP 55.819-320
 Carpina - PE